



INDICAÇÃO Nº 427/2025

Exmo. Senhor Presidente da Câmara:

Indico ao Excelentíssimo Prefeito do Município, após a devida apreciação do Plenário, que determine à Secretaria Competente, a realização de obras de pavimentação asfáltica em toda a extensão da rua Emílio Gonçalves, situada no bairro Novo Cruzeiro.

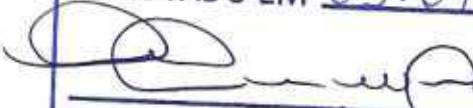
A referida via, atualmente calçada com pedras irregulares (calçamento poliédrico), encontra-se em condições que dificultam o tráfego de veículos e pedestres, especialmente em períodos chuvosos, quando se formam poças e há risco de escorregamento. A situação tem causado transtornos à comunidade local, prejudicando a mobilidade e comprometendo a segurança e o bem-estar dos moradores.

A pavimentação asfáltica trará inúmeros benefícios, como a melhoria no acesso às residências, maior durabilidade da via, valorização dos imóveis, contribuindo, significativamente, para a qualidade de vida da população.

Sala de Sessões da Câmara, 09 de abril de 2025.


ZUZA DO SOCORRO
Vereador- AVANTE

APROVADO EM 09/04/25


PRESIDENTE

Fernando Linhares Pereira



Câmara Municipal de
João Monlevade

Câmara forte, cidade forte!

INDICAÇÃO

427

Exmo. Senhor Presidente, da Câmara:

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, após a devida apreciação do Plenário, que determine à secretaria competente a realização de obras de pavimentação asfáltica em toda a extensão da Rua Emilio Gonçalves, situada no bairro Novo Cruzeiro.

A referida via, atualmente calçada com pedras irregulares (calçamento poliédrico), encontra-se em condições que dificultam o tráfego de veículos e pedestres, especialmente em períodos chuvosos, quando se formam poças e há risco de escorregamento. A situação tem causado transtornos à comunidade local, prejudicando a mobilidade e comprometendo a segurança e o bem-estar dos moradores.

A pavimentação asfáltica trará inúmeros benefícios, como a melhoria no acesso às residências, maior durabilidade da via, valorização dos imóveis, contribuindo significativamente para a qualidade de vida da população.

Sala de Sessões da Câmara, 04 de abril de 2025.

Vereador Zuza do Socorro

Zuza do Socorro

